



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 029/2005

EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Servidor Municipal Senhor **ANILTON RICARDO JUNKES, Operário Braçal**, junto a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 08 de Abril de 2005.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:

08 / 04 / 05